

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Vinícius Wendling Franco

Análise da Relação entre Liberdade Econômica e Empreendedorismo no Ambiente Brasileiro

> RIO DE JANEIRO 2021

Análise da Relação entre Liberdade Econômica e Empreendedorismo no Ambiente Brasileiro

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Administração à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

Orientador: Professor Doutor Boris Asrilhant

Rio de Janeiro – RJ

VINÍCIUS WENDLING FRANCO

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Administração à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

Professor Doutor Boris Asrilhant – FACC/UFRJ

Professor Doutor André Baptista Barcaui – FACC/UFRJ

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os empreendedores que trabalham diariamente para manter os seus empreendimentos abertos apesar das dificuldades encontradas e ao povo brasileiro que almeja dias melhores.

AGRADECIMENTOS

Agradeço principalmente aos meus pais, Marcia Wendling e Silvio Franco, que tornaram possível o meu sonho de fazer parte da UFRJ, sempre apoiando, e dando condições para eu começar e concluir os meus estudos.

À minha falecida avó Maria José de Albuquerque por todo o apoio e por ter me incentivado a entrar no curso de Administração.

Ao meu orientador Boris Asrilhant pela enorme dedicação, apoio e atenção na elaboração deste trabalho.

Por fim, quero agradecer a todas as pessoas que fizeram parte dessa jornada: docentes da FACC/UFRJ, amigos e colegas.

RESUMO

Em 2021, o Brasil passa por uma grave crise econômica com 14,8 milhões de pessoas desempregadas e com uma dívida consolidada no setor público de 60,5% do PIB em abril de 2021. Alguns autores apontam que existe uma relação positiva entre empreendedorismo e desenvolvimento econômico. Logo, diante do contexto de crise vivenciado pelo Brasil no ano de 2021, o questionamento sobre a política econômica aumenta, e se torna necessário verificar a existência de um ambiente econômico, político, institucional e social que favoreça o empreendedorismo. Nesse sentido, é importante que se entenda o conceito de liberdade econômica e o seu impacto sobre o empreendedorismo no ambiente brasileiro. Esta monografia adota o Índice de Liberdade Econômica (em inglês, *Index of Economic Freedom* – IEF), e utiliza os seus doze critérios para medir o impacto da liberdade econômica em relação ao empreendedorismo no ambiente brasileiro. Para isso foram utilizadas oito entrevistas válidas com oito micro e pequenos empreendedores, para se concluir quais são os critérios do IEF mais impactantes em relação ao empreendedorismo e quais são os maiores desafios para se empreender no Brasil.

Palavras-chave: Liberdade Econômica; Empreendedorismo; Índice de Liberdade Econômica; Desafios no Empreendedorismo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1.1: Distribuição	das empresas no Brasi	l10)
----------	-------------------	-----------------------	-----	---

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1: Classificação dos Países no Indice Mundial de Liberdade Econômica (Extrato entre 170º e 178º lugares)	12
Tabela 2.1: Regimes Tributários	18
Tabela 2.2: Classificação dos Portes Empresariais	19
Tabela 2.3: Classificação do Brasil no IEF (Extrato de 140º a 146º lugares)	25
Tabela 2.4: Notas do Brasil em Cada Critério do IEF	26
Tabela 3.1: Critérios de Liberdade Econômica e Impacto do Critério no Empreendedorismo	32
Tabela 4.1: O Impacto dos Critérios Presentes no IEF no Empreendedorismo	35
Tabela 4.2: O Impacto dos Grupos de Critérios Presentes no IEF	36
Tabela 4.3: Principais Desafios para se Empreender no Brasil	37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 O Problema de Pesquisa	13
1.2 Objetivos	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 Justificativa	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Empreendedorismo	15
2.1.1 História do Empreendedorismo	15
2.1.2 Empreendedorismo no Brasil	16
2.2 Liberdade Econômica	19
2.2.1 Critérios de Avaliação	21
2.2.1.1 Direitos de Propriedade	21
2.2.1.2 Integridade do Governo	21
2.2.1.3 Eficiência Judiciária	21
2.2.1.4 Gastos do Governo	22
2.2.1.5 Carga Tributária	22
2.2.1.6 Saúde Fiscal	22
2.2.1.7 Liberdade Empresarial	23
2.2.1.8 Liberdade de Trabalho	23
2.2.1.9 Liberdade Monetária	24
2.2.1.10 Liberdade de Comércio	24
2.2.1.11 Liberdade de Investimento	24
2.2.1.12 Liberdade Financeira	24
2.2.2 O Brasil no IEF	25
2.2.3 Lei da Liberdade Econômica	26
2.3 Relação entre Liberdade Econômica e Empreendedorismo	27
3. METODOLOGIA	29
3.1 Tipo de Pesquisa	29
3.2 Universo e Amostra	30
3.3 Procedimentos de Coleta e Análise de Dados	30

3.4 Limitações do Método	34
4. RESULTADOS	35
5. DISCUSSÃO DE RESULTADOS	38
6. CONCLUSÕES	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
APÊNDICES	50

1. INTRODUÇÃO

Empreendedorismo é a força motriz do crescimento econômico (SCHUMPETER, 1911 *apud* De Barros e, De Araujo Pereira 2008). Para muitos autores, dentre eles, WENNEKERS e THURIK, 1999; CUERVO, *et al*, 2007; PINILLOS e REYES, 2011; REYNOLDS, *et al*, 2001 apud ABRANTES, 2016), empreendedorismo está relacionado com desenvolvimento econômico, pois o empreendedor contribui com a inovação e a concorrência no mercado.

O Brasil possui 18,1 milhões de empresas ativas em setembro de 2021, conforme se pode observar na Figura 1.1, sendo que a maior parte das empresas está presente no setor terciário da economia, relacionado a comércio e serviços (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

0,5%
0,1%
0,7%
48,0%

| Comércio (33,4%)
| Indústria de Transformação (9,4%)
| Construção Civil (7,9%)
| Agropecuária (0,7%)
| Extrativa Mineral (0,1%)
| Outros (0,5%)

Figura 1.1 – Distribuição das empresas no Brasil

Fonte: Ministério da Economia 2021

(GEM, 0 Global Entrepreneurship Monitor 2008). classifica os empreendedores em dois grupos, quanto à motivação para empreender: Por oportunidade ou por necessidade. O empreendedorismo por necessidade é mais presente em países menos desenvolvidos e, países com desenvolvimento social elevado possuem um alto grau de empreendedorismo por oportunidade. De acordo com De Barros e De Araujo Pereira, (2008), existe uma associação negativa entre a atividade empreendedora por necessidade e o crescimento econômico, pois o empreendedor por necessidade pouco contribuí para o dinamismo da economia local, sendo o seu empreendimento uma ocupação alternativa ao desemprego.

Portanto, o alto número de empreendimentos abertos no Brasil tem relação com a falta de oportunidade no mercado de trabalho e não somente devido a oportunidades de negócios. No Brasil em 2018, 37% dos empreendimentos em fase inicial eram por necessidade e 61% eram por oportunidade (G1, 2019), que demonstra que cerca de 40% estão empreendendo por falta de opção.

De 2007 a 2008, um dos principais motivos de encerramento para empresas no Brasil foi a dificuldade na obtenção de recursos financeiros, correspondendo a 25,2% dos negócios encerrados nesse período (GEM, 2008). No ano de 2020, esse continuou sendo um dos principais motivos para o encerramento de empresas, de acordo com uma pesquisa realizada pelo SEBRAE que verificou que, para 22% dos empreendedores entrevistados, a dificuldade para obter crédito de modo a manter o capital de giro e conseguir sobreviver à pandemia foram os principais motivos para encerramento das empresas (AGÊNCIABRASIL, 2021).

Políticas econômicas, tais como a redução da carga tributária e da taxa de juros, buscam favorecer o ambiente de negócios, podem ajudar a reduzir o desemprego (DE BARROS E DE ARAUJO, 2008) e por consequência tendem a aumentar o desenvolvimento econômico.

Portanto, é necessário verificar se existe um ambiente econômico, político, institucional, e social que favoreça o empreendedorismo no Brasil. Nesse sentido, é importante que se entenda o conceito de liberdade econômica.

Segundo Arevalo e Meurer (2020), liberdade econômica pode ser entendida como um conjunto de variáveis que exercem influência sobre o bem-estar individual e social.

Este trabalho, adota o Índice de Liberdade Econômica (em inglês, *Index of Economic Freedom* - IEF), criado pela *Heritage Foundation* (2021), que por sua vez avalia 184 países segundo doze critérios distribuídos em quatro categorias:

1) <u>Estado de Direito:</u> Direitos de Propriedade, Integridade do Governo e Eficiência Judiciária; 2) <u>Tamanho do Governo</u>: Gastos do Governo, Carga Tributária e Saúde Fiscal; 3) <u>Eficiência Regulatória</u>: Liberdade Empresarial, Liberdade de Trabalho e Liberdade Monetária; e 4) <u>Mercados Abertos</u>: Liberdade de Comércio, Liberdade de Investimento e Liberdade Financeira.

De acordo com o IEF, os países melhor classificados possuem menos restrições ao livre comércio, e consequentemente têm um ambiente econômico mais favorável aos negócios. Os nove países piores avaliados são aqueles onde prevalecem regimes com viés mais autoritário, forte controle sobre a economia, incertezas políticas, entre outros fatores como é apresentado na Tabela 1.1.

Tabela 1.1 – Classificação dos Países no Índice Mundial de Liberdade Econômica (Extrato entre 170º e 178º lugares)

Ranking	País	Pontuação
170	Timor-Leste	44,7
171	Quiribati	44,4
172	Bolívia	42,7
173	Eritréia	42,3
174	Zimbábue	39,5
175	Sudão	39,1
176	Cuba	28,1
177	Venezuela	24,7
178	Coreia do Norte	5,2

Fonte: Heritage Foundation (2021)

Abrantes (2016) concluiu em seu estudo que existe uma relação positiva entre liberdade econômica e a atividade empreendedora. Portanto, países com elevados níveis de liberdade econômica, favorecem o aumento do empreendedorismo, confirmando os argumentos de autores como Miller e Holmes (2011) e Gwarteney *et al* (2011), que indicaram que liberdade econômica está positivamente relacionada com o empreendedorismo.

Diante do exposto acima, no caso do Brasil, que está classificado em 143º lugar, ou seja, no último quartil da classificação do IEF, se conclui que há pouca liberdade econômica e, por conseguinte, se supõe que haja um ambiente pouco favorável para o empreendedorismo.

1.1 O Problema de Pesquisa

O problema de pesquisa se refere a verificar o grau de impacto de cada critério que compõe o IEF em relação ao empreendedorismo no ambiente brasileiro, buscando, se possível, explicar os impactos mais relevantes.

A pergunta de pesquisa é: "Quais são os critérios, que compõem o índice de liberdade econômica da *Heritage Foundation*, que mais impactam o empreendedorismo no ambiente brasileiro e quais são os principais desafios enfrentados por esses empreendedores?"

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar, dentre os critérios presentes no IEF da *Heritage Foundation*, quais são aqueles que mais impactam os empreendedores no ambiente brasileiro, buscando entender as razões por trás desses impactos, bem como entender quais são os principais desafios enfrentados pelos empreendedores.

1.2.2 Objetivos específicos

- Compreender os conceitos de liberdade econômica, e empreendedorismo, e a relação entre os dois.
- Conhecer os critérios do IEF que mais impactam o empreendedorismo no ambiente brasileiro, a partir de entrevistas com empreendedores, buscando explicações para os critérios mais impactantes.
- 3. Identificar, a partir de entrevistas com empreendedores, os principais desafios enfrentados pelos empreendedores no ambiente brasileiro.

1.3 Justificativa

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego no Brasil no primeiro trimestre de 2021 atingiu o valor recorde de 14,7% chegando a 14,8 milhões de pessoas desempregadas, um aumento de

6,3% em relação ao número de pessoas desempregadas no quarto semestre de 2020 e o número de pobres saltou de 9,5 milhões de pessoas em 2020 para 27 milhões de pessoas em 2021. Esse número não foi maior, pois 6 milhões de pessoas, ou 5,6% da força de trabalho do país, desistiram de procurar emprego, e dessa forma, entrando na taxa de população desalentada, em vez de entrar na taxa de desemprego.

Ademais, a dívida líquida do setor público consolidado atingiu 60,5% do PIB em abril de 2021 (IPEA, 2021), que devido à pandemia, aumentou 17,9% em relação a 2019 (PODER360, 2021).

Logo, devido à situação econômica vivenciada pelo Brasil no ano de 2021, a importância desse estudo é trazer informações sobre a relação entre liberdade econômica e empreendedorismo, além de compreender quais critérios presentes no IEF da *Heritage Foundation* mais impactam os empreendedores no ambiente brasileiro e os seus principais desafios enfrentados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Empreendedorismo

Empreendedorismo, segundo o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) (2003) é "qualquer tentativa de criação de um novo negócio ou novo empreendimento, como, por exemplo, uma atividade econômica, uma nova empresa, ou a expansão de empreendimento existente, por um indivíduo, grupos de indivíduos ou por empresas já estabelecidas."

2.1.1 História do Empreendedorismo

De acordo com Barcaui; Xavier (2021), parece haver um consenso na literatura que a expressão "empreendedor" teria sido criada, no contexto econômico e da gestão, sobre influência do Iluminismo, por Jean-Baptiste Say (1767 – 1832) e Richard Cantillon (1680 – 1734).

Say possuía uma preocupação com o mundo real, trazendo a figura do empreendedor para o pensamento econômico. Para Say, o empreendedorismo é a força motora das alocações e ajustamentos da economia de mercado. (IORIO, 2013 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021).

Cantillon, considerado por muitos como o pai da economia moderna (BRANDA, 2011 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021), afirmou que a principal força provocadora de desequilíbrios na economia é a manipulação do dinheiro e dos juros por parte do governo, defendendo, portanto, um sistema sem interferência governamental (CARVALHO; NETO, 2019 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021).

Outro importante pesquisador para a história do empreendedorismo foi Carl Menger (1840 - 1921), fundador da Escola Austríaca. Menger (2017) *apud* Barcaui; Xavier (2021, p.8), "concebia a atividade empreendedora como um processo de transformação de bens de ordem superior em bens de primeira ordem, ou seja, bens que podem ser utilizados direta e imediatamente para satisfazer necessidades concretas".

O austríaco Joseph Schumpeter (1883 – 1950) é considerado um dos autores mais influentes no que concerne ao tema empreendedorismo. Schumpeter defendia a visão de que o empreendedor tem como função reformar

e revolucionar o sistema de produção por meio do uso de uma invenção. (SCHUMPETER, 1961 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021).

Outros influentes autores sobre o tema empreendedorismo foram: Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914), pertencente à escola austríaca e grande crítico do pensamento econômico marxista (BARBIERI, 2001 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021); Frank Knight (1885 – 1972), que colaborou através de sua obra para o entendimento das incertezas e dos riscos com que o empreendedor opera para tentar lucrar no seu negócio. (BARCAUI E XAVIER, 2021); e Ludwig von Mises (1881-1973), que aperfeiçoou as ideias de Menger, contribuindo com uma explicação sobre a precificação das unidades monetárias com base na teoria do valor subjetivo (MURPHY, 2010 *apud* BARCAUI; XAVIER, 2021).

2.1.2 Empreendedorismo no Brasil

Em suas pesquisas anuais, o GEM (2003) distingue o empreendedorismo por oportunidade do empreendedorismo por necessidade. Essa classificação do GEM (2003) coincide com a que MARQUES *et al*, (2012) apontam em seu artigo, que o empreendedorismo advém de fatores externos, classificados em dois grupos: *Pull* e *push*. O empreendedorismo por oportunidade, que advém dos fatores *pull*, considera o grupo de empreendedores que tem como motivação encontrar uma oportunidade de negócio, autorrealização e independência. Por outro lado, o empreendedorismo por necessidade advém dos fatores *push*, sendo o grupo de empreendedores que abre um empreendimento por falta de alternativa de renda.

Segundo o governo brasileiro (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021) o país tinha 20 milhões de empresas ativas no ano de 2020, um aumento de 6% na abertura de empreendimentos em relação ao ano anterior. Segundo a Agência Brasil (2021), utilizando-se de dados do SEBRAE, foram abertas 626.883 micros e pequenas empresas no Brasil, onde 15% eram empresas de pequeno porte (EPP).

Esse expressivo número de empreendedores no Brasil mostra que apesar das dificuldades, o brasileiro é um povo empreendedor. Um dos motivos por trás desse número de empresas abertas é que muitos brasileiros por não conseguirem encontrar um emprego formal, utilizam o empreendedorismo como alternativa

para buscar uma renda e um futuro melhor (MIRANDA DE SIQUEIRA, 2007). Portanto, percebe-se que o empreendedorismo por necessidade é bastante presente no Brasil.

Segundo a revista Exame (2020), os tipos de empreendedores no Brasil são:

- <u>Informais:</u> São empreendedores por necessidade, que costumam não ter visão de longo prazo.
- <u>Cooperados:</u> São empreendedores ligados a cooperativas, onde o trabalho em equipe é essencial.
- <u>Individuais:</u> São empreendedores por necessidade, porém, diferentemente dos empreendedores informais, são formalizados na Receita Federal.
- <u>Franqueados:</u> São empreendedores que tendem a buscar um retorno sobre o investimento e uma renda mensal.
- Sociais: São empreendedores que têm o propósito de mudar o mundo e inspirar outras pessoas a fazer o mesmo.
- <u>Corporativos</u>: São funcionários de empresas que empreendem novos projetos dentro da própria empresa. "O seu maior objetivo é crescer na carreira, com promoções e bônus" (EXAME, 2020).

No Brasil, os tipos de empresas se ajustam à atividade-fim do empreendimento, seu faturamento, quantidade de sócios e até a forma como a empresa é constituída (SUNO, 2019). As empresas no Brasil podem ser categorizadas de acordo com o formato jurídico, conforme apresentado a seguir:

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- Empresa Individual
- Sociedade Anônima
- Sociedade Simples
- Sociedade Empresária Limitada (Ltda)
- Sociedade Limitada Unipessoal

Ademais, as empresas podem ser classificadas de acordo com o seu regime tributário. Os regimes tributários são opções tributárias, ou seja, formas de se pagar os impostos. Logo, os empresários aderem ao regime tributário mais

adequado às suas empresas, de forma a pagar o menor valor de imposto requerido.

Na Tabela 2.1, nota-se que existem limites de faturamento e impeditivos para cada regime tributário. Além disso, pode se perceber que o imposto é aplicado sobre parcelas diferentes em cada regime tributário.

Tabela 2.1 - Regimes Tributários

	Simples Nacional	Lucro Presumido	Lucro Real
Limite de faturamento anual	R\$4,8 milhões	R\$78 milhões	Sem limite
Exemplos de impeditivos	Ter um sócio pessoa jurídica	Bancos comerciais, Bancos de investimento, seguradoras	Sem impeditivos
Aplicado Sobre	Receita Bruta	Margem de lucro presumido calculada sobre a Receita	Lucro Líquido ajustado pelas adições, exclusões ou compensações

Fonte: Syhus, 2021

Por último, as empresas podem ser definidas de acordo com o seu tamanho. No Brasil órgãos do Governo Federal utilizam diferentes métodos para avaliar o porte da empresa.

O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) (2021) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) (2021), definem o porte das empresas de acordo com o seu faturamento anual.

O BNDES separa as empresas em quatro categorias: (1) Microempresa; (2) Pequena Empresa; (3) Média Empresa; e (4) Grande Empresa.

Por outro lado, a ANVISA divide as empresas em seis grupos: (1) Grupo I - Empresa de Grande Porte; (2) Grupo II – Empresa de Grande Porte; (3) Grupo III – Empresa de Médio Porte; (4) Grupo IV – Empresa de Médio Porte; (5) Empresa de Pequeno Porte (EPP); e (6) Microempresa.

Neste trabalho será utilizada a classificação presente no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar 123/2006, de acordo com o porte empresarial:

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Microempresa (ME)
- Empresa de Pequeno Porte (EPP); e
- Sem enquadramento

A Tabela 2.2, a seguir, apresenta a classificação da Lei Complementar 123/2006, onde é possível observar como cada porte de empresa é classificado de acordo com o faturamento e o número de funcionários.

Tabela 2.2 – Classificação dos Portes Empresariais

Portes da Empresas	Faturamento (Anual)	Número Máximo de Funcionários	
MEI	Até R\$81.000,00	1	
ME	Até R\$360.000,00	20	
EPP	> R\$360.000,00 < R\$4,8 milhões	100	

Fonte: Autor, baseado na Lei Complementar 123/2006

2.2 Liberdade Econômica

Segundo Arevalo e Meurer (2020, p.3), a liberdade econômica pode ser entendida "como um conjunto de variáveis que exercem uma influência sobre o bem-estar individual e social." Segundo Gwarteney et al. (2011), a liberdade econômica é baseada em quatro critérios: escolha pessoal, troca voluntária, liberdade para competir nos mercados e segurança da existência das propriedades privadas. Para a Heritage Foundation (2021), a liberdade econômica é o direito que todas as pessoas têm de controlar os seus ganhos e a suas propriedades. Assim, em um país com alta liberdade econômica, os indivíduos são livres, para investir, consumir e trabalhar como eles bem entenderem.

Para Arevalo e Meurer (2020), os benefícios trazidos pela liberdade econômica estão relacionados com uma sociedade saudável, com um meio

ambiente limpo, renda per capita mais alta e maior índice de desenvolvimento humano.

Para medir a liberdade econômica dos países, existem dois índices reconhecidos mundialmente: O índice da *Fraser Institute*, criado por James Gwarteney, Robert Lawson e Joshua Hall, chamado *Economic Freedom of the World* (EFW) e o da *Heritage Foundation*, criado por Terry Miller e Kim Holmes, chamado de *Index of Economic Freedom* (IEF).

"O indicador de liberdade econômica é um importante mensurador de desempenho das economias, por meio do qual pode-se comparar a realidade de um país com outros em relação a diversos fatores que são contemplados para a criação do índice" (AREVALO E MEURER, 2020, p.3.)

Nesse estudo foi adotado o IEF da Heritage Foudation (2021) como base de análise, denominado de Índice de Liberdade Econômica. O IEF leva em consideração dados do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, dados oficiais publicados por cada país, entre outras fontes.

Os 184 países presentes no IEF (2021), são avaliados conforme os doze critérios distribuídos nas quatro categorias abaixo:

- Estado de Direito: Direitos de Propriedade, Integridade do Governo e Eficiência Judiciária
- Tamanho do Governo: Gastos do Governo, Carga Tributária e, Saúde Fiscal
- Eficiência Regulatória: Liberdade Empresarial, Liberdade de Trabalho e, Liberdade Monetária
- Mercados Abertos: Liberdade de Comércio, Liberdade de Investimento e, Liberdade Financeira

Cada critério recebe uma nota 0 a 100, onde os países melhor classificados são aqueles onde se tem uma maior liberdade econômica e consequentemente um ambiente mais próspero para os negócios. Cada critério possui o mesmo peso (8,3%) na média final do IEF de um país.

2.2.1 Critérios de Avaliação

Esta seção apresentará cada critério utilizado pelo IEF, com o intuito de se ter uma compressão mais aprofundada de como é feita a medição deste índice para os 184 países avaliados.

2.2.1.1 Direitos de Propriedade

Este critério tem o intuito de medir o grau em que as leis do país protegem os direitos de propriedade privada e em que medida essas leis são aplicadas pelo governo. Ademais, ele avalia o quão provável é a desapropriação da propriedade privada por parte do governo, que inclui (1) direitos de propriedade intelectual; (2) direitos de propriedade física; (3) grau de proteção dos investidores; (4) risco de expropriação; e (5) qualidade da administração da terra (HERITAGE FOUNDATION, 2021). Portanto, quanto mais seguro for legalmente ter uma propriedade privada, maior será a nota do país nesse critério.

2.2.1.2 Integridade do Governo

Esse critério é avaliado usando principalmente os dados do *Transparency International's Corruption Perceptions Index* (CPI) (2021), que avalia o nível de corrupção em 183 países. No CPI os países são avaliados em uma escala de 0 a 10, onde 0 indica um governo muito corrupto e 10 indica um governo com pouca corrupção. Dessa forma, quanto maior o nível de corrupção em um país, menor será a sua nota nesse critério e vice-versa (HERITAGE FOUNDATION, 2021). Este critério avalia (1) a confiança nos políticos; (2) pagamentos irregulares e suborno; (3) transparência nas políticas governamentais; (4) ausência de corrupção; (5) percepção da corrupção; e (6) transparência governamental.

2.2.1.3 Eficiência Judiciária

O intuito deste critério é avaliar quão eficiente é o funcionamento das estruturas jurídicas na defesa dos direitos de todos os cidadãos. Neste critério são levados em conta três subcritérios: (1) Independência Judiciária; (2) Qualidade do

Processo Judiciário; e (3) Favorecimento nas Decisões de Funcionários do Governo (HERITAGE FOUNDATION, 2021). Os dados são obtidos do Fórum Econômico Mundial, *World Competitiveness Report*, Banco Econômico Mundial e *Doing Business*.

2.2.1.4 Gastos do Governo

O objetivo deste critério é avaliar se os gastos do governo estão excessivos, causando orçamentos deficitários e aumento da dívida externa, e assim prejudicando a dinamicidade da economia. Este critério considera os gastos do governo como uma porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) do país; logo, países com menos gastos do governo tendem a ter uma nota melhor do que países com mais gastos. No entanto, a escala de pontuação não é linear, ou seja, países com uma porcentagem de gastos do governo próxima a zero são penalizados, porém menos do que os países que possuem um nível alto de gastos. Países com que gastam acima de 58% do PIB recebem nota zero (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

2.2.1.5 Carga Tributária

A pontuação desse critério leva em conta três subcritérios: (1) a maior taxa marginal de imposto sobre a renda individual; (2) a maior taxa marginal de imposto sobre a renda corporativa; e (3) a carga tributária total como porcentagem do PIB. Cada um desses subcritérios é ponderado igualmente na pontuação deste critério. Portanto, o critério reflete como as taxas marginais de imposto refletem nos indivíduos e nas empresas (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

2.2.1.6 Saúde Fiscal

Neste critério o objetivo é avaliar o quão eficiente é o governo na gestão do seu orçamento. Países com déficits e uma dívida crescente tendem a ter uma saúde fiscal pior, o que leva a um ambiente econômico incerto e, em última análise, a uma estagnação da economia (HERITAGE FOUNDATION, 2021). Esse critério é avaliado de acordo com dois subcritérios: (1) a média dos déficits como

uma porcentagem do PIB para os três últimos anos (80% da pontuação do critério); e (2) a dívida como porcentagem do PIB (20% da pontuação do critério).

2.2.1.7 Liberdade Empresarial

De acordo com a Heritage Foundation (2021), este critério considera a eficiência do governo na regulação dos negócios. O indicador é divido em 10 fatores que são avaliados com notas de 0 a 100, onde 100 corresponde à melhor nota. Os fatores são: (1) Começar um empreendimento — número de procedimentos; (2) Começar um empreendimento — número de dias; (3) Começar um empreendimento — custo (% da renda per capita); (4) Começar um empreendimento — capital mínimo (% da renda per capita); (5) Obter uma licença — Número de procedimentos; (6) Obter uma licença — número de dias; (7) Obter uma licença — custo (% da renda per capita); (8) Fechar um negócio — número de anos; (9) Fechar um negócio — custo (% do patrimônio); e (10) Fechar um negócio — Taxa de retorno em centavos de dólar.

Cada fator acima é convertido para uma escala de 0 a 100 e depois a média dos valores convertidos é a nota final do país para o indicador de liberdade empresarial, obtida a partir da fórmula: Pontuação Fatori = 50 * (Fator Médio Mundial/Fatori).

2.2.1.8 Liberdade de Trabalho

Este critério leva em consideração a estrutura legal e regulatória do mercado de trabalho de um país. O objetivo desse critério é analisar as regulamentações trabalhistas que afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores, além da rigidez das horas de trabalho (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

Para isso, seis fatores quantitativos são levados em consideração e possuem o mesmo peso na pontuação final do critério: (1) Proporção entre o salário-mínimo e o valor agregado médio por trabalhador; (2) Obstáculo à contratação de trabalhadores adicionais; (3) Rigidez de horas trabalhadas; (4) Dificuldade de demitir funcionários redundantes; (5) Período de notificação legalmente obrigatório; e (6) Indenização por rescisão obrigatória.

2.2.1.9 Liberdade Monetária

A liberdade monetária avalia se os preços estão estáveis e se existe um controle dos preços por parte do governo. Em um país com um alto grau de liberdade monetária os preços são estáveis sem intervenção estatal. A inflação e o controle de preços distorcem a atividade do mercado (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

Esse critério é avaliado com base em dois fatores: (1) A taxa de inflação ponderada dos três últimos anos; e (2) o controle de preços.

2.2.1.10 Liberdade de Comércio

A liberdade de comercio é uma medida composta por dois subcritérios: (1) A tarifa média ponderada do comércio; e (2) *Non-tariff barriers* (NTBS)

A tarifa média ponderada do comércio é uma medida quantitativa que usa pesos para cada tarifa, baseados na participação das importações de cada bem.

Por sua vez, as NTBS são barreiras tarifárias impostas pelo governo para a proteção da economia. Quanto mais barreiras um país possuir, menor será a sua nota final nesse critério (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

2.2.1.11 Liberdade de Investimento

Esse critério tem o intuito de avaliar o grau de liberdade ao fluxo de capital de investimento. Em um país com total liberdade de investimento pessoas e empresas seriam autorizados a movimentar seus recursos para dentro e para fora de atividades especificas e além das fronteiras do país. Outros pontos que podem diminuir a nota dos países nesse critério são regulações trabalhistas, corrupção, burocracia, infraestrutura deficiente e condições políticas e de segurança (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

2.2.1.12 Liberdade Financeira

A liberdade financeira mede o quanto eficiente e independente é o sistema bancário, e a interferência do governo no setor financeiro. Em um país com alta

liberdade financeira, existe um acesso fácil e eficaz a oportunidades de financiamentos para pessoas e empresas. Esse critério avalia os países de acordo com cinco áreas: (1) A extensão da regulação governamental em serviços financeiros; (2) O grau de intervenção do Estado em bancos e outras empresas financeiras por meio de propriedade direta ou indireta; (3) A extensão do mercado financeiro e de capitais; (4) A Influência do governo na alocação de crédito; e (5) A abertura a competição estrangeira (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

2.2.2 O Brasil no IEF

Pode ser observado na Tabela 2.3, a seguir, que o Brasil se encontra na posição 143 do *ranking*, na parte dos países classificados como "os menos livres", com uma nota 53,5, abaixo da média mundial 61,6. Se for levada em conta a média dos países da Europa (70,1), a disparidade é ainda maior. Mesmo em comparação com os países vizinhos nas Américas, que possuem uma média de 59,5, e com os países da África subsaariana, que possuem uma média de 55,7, o Brasil possui uma média menor (HERITAGE FOUNDATION, 2021).

Tabela 2.3 – Classificação do Brasil no IEF (Extrato de 140º a 146º lugares)

Ranking	País	Pontuação
140	Angola	54,2
141	Laos	53,9
142	Lesoto	53,5
143	Brasil	53,4
144	Camarões	53,4
145	Malawi	53
146	Afeganistão	53

Fonte: Heritage Foundation (2021)

A Tabela 2.4 a seguir, apresenta as notas do Brasil em cada critério do IEF.

Tabela 2.4 - Notas do Brasil em Cada Critério do IEF

E (N 1.4.	-	N 1.4.
Estado de Direito	Nota	Tamanho do Governo	Nota
Direitos de propriedade	55	Gastos do Governo	56,5
Integridade do Governo	47,5	Carga Tributária	70,1
Eficiência Judicial	45,5	Saúde Fiscal	5,3
Eficiência Regulatória	Nota	Mercados Abertos	Nota
Liberdade Empresarial	58	Liberdade de Comércio	64,6
Liberdade de Trabalho	50,7	Liberdade de Investimento	60
Liberdade Monetária	77,8	Liberdade Financeira	50

Fonte: Autor baseado na Heritage Foundation (2021)

Cabe ressaltar que dentre as notas do Brasil em cada critério do IEF a pior nota, bem distante das demais, é a nota do critério "Saúde Fiscal", 5,3.

2.2.3 Lei da Liberdade Econômica

A lei da Liberdade Econômica, ou Lei 13.874/2019 foi sancionada pelo presidente da República em setembro de 2019, tendo como principal objetivo minimizar a burocracia na criação de empresas e incentivar o desenvolvimento do mercado como um todo. Segundo o *site* G1 (2019), a equipe econômica do governo espera que a lei possa gerar, no prazo de dez anos, 3,7 milhões de empregos e 7% de crescimento da economia.

As principais mudanças que a lei trouxe foram:

- <u>Liberação de atividade econômica:</u> A lei libera os horários de funcionamento dos estabelecimentos inclusive em feriados.
- <u>Carteira de trabalho eletrônica</u>: As carteiras de trabalho serão emitidas pelo Ministério da Economia preferencialmente em meio eletrônico.
- Registro de ponto: Somente empresas com mais de 20 funcionários serão obrigadas a registrar a entrada e a saída dos funcionários.

- Fim do alvará para atividades de baixo risco: Empresa na categoria
 "Baixo Risco A", presentes na Lei da Liberdade Econômica, estão desobrigadas a emitir o Alvará.
- Abuso regulatório: Infração cometida pela administração pública quando editar norma que afete ou possa afetar a exploração da atividade econômica.
- <u>Documentos públicos digitais:</u> Os documentos digitais tem o mesmo valor probatório do documento original.

2.3 Relação entre Liberdade Econômica e Empreendedorismo

Segundo Miller e Holmes (2011) e Gwarteney et al, (2011), a liberdade econômica é positivamente relacionada com a abertura das sociedades para a atividade empreendedora. Outros estudos apontam essa mesma relação (BOAZ, 1997; GILDER, 1993; WENNEKER e THURIK, 1999 apud ABRANTES, 2016). Um estudo realizado por Aidis, Estrin e Mickiewicz, (2012) apud Abrantes (2016), sugere que a relação entre empreendedorismo e liberdade econômica é mais nítida em países menos desenvolvidos.

Abrantes (2016), com o intuito de analisar em que medida os componentes da liberdade econômica influenciam os níveis da atividade empreendedora, utilizou-se de um método quantitativo de análise correlacional e de regressões lineares múltiplas. Dessa forma, ele pôde analisar como cada variável independente da liberdade econômica determina o resultado analisado nas variáveis dependentes da atividade empresarial.

As variáveis dependentes escolhidas por ele foram os indicadores Total Early-stage Entrepreneurial Activity (TEA) e International Orientation Early-stage Entrepreneurial Activity (TEA_INT), ambas do GEM. Ademais, as variáveis independentes escolhidas foram as 10 categorias presentes no IEF publicado pela Heritage Foundation no ano de 2016. Outrossim, o autor adicionou as seguintes variáveis de controle ao modelo: Produto Interno per capita (PIBpc), Exportações/PIB, população dos países e anos corridos (ibid).

Foram analisados pelo autor 102 países, com valores correspondentes aos anos de 2003 a 2014, totalizando 592 observações.

Após analisar os resultados o autor concluiu que existe uma relação positiva entre liberdade econômica, no seu todo, e a atividade empreendedora geral. Portanto, países com elevados níveis de liberdade econômica, favorecem o aumento do empreendedorismo, confirmando os argumentos dos autores Miller e Holmes, (2011) e Gwarteney, et al (2011).

Portanto, este trabalho busca identificar os critérios que compõem o IEF, similarmente ao apresentado por Abrantes (2016), que mais impactam o empreendedorismo no ambiente brasileiro, buscando as razões que expliquem os critérios mais impactantes, bem como apresentar os principais desafios enfrentados pelos empreendedores.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo será apresentada a metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho, apresentando o tipo, a caracterização da organização, a população e a amostra, os instrumentos de coleta de dados, os procedimentos de análise de dados e as limitações da presente pesquisa, tomando como base Vergara (1998).

3.1 Tipo de Pesquisa

Em relação ao enquadramento metodológico, este trabalho pode ser considerado de natureza quantitativa, pois utilizará os dados colhidos em entrevistas realizadas com empreendedores para analisar quantitativamente os principais impactos na relação entre liberdade econômica e empreendedorismo, bem como identificar os principais desafios enfrentados pelos empreendedores.

Apesar da natureza quantitativa da pesquisa e entrevistas serem usualmente aplicadas em pesquisas qualitativas, as entrevistas nesta pesquisa serão estruturadas para coletar também dados quantitativos. Não foram aplicados questionários, ao invés de entrevistas, unicamente por não haver acesso, em tempo hábil para a elaboração deste trabalho final de graduação, a um banco de dados de empresários que pudesse ser disponibilizado por alguma instituição.

Vergara (1998), propõe que as pesquisas podem ser classificadas levando em conta dois critérios básicos, os fins e os meios. Portanto, em relação aos fins, a pesquisa será descritiva, pois ela tem como objetivo esclarecer quais são os critérios presentes no IEF que mais impactam os empreendedores no ambiente brasileiro, através das correlações entre as variáveis independentes (os critérios do IEF) e a variável dependente (empreendedorismo), além de apresentar os principais desafios destes empreendedores.

Quanto aos meios, o presente trabalho pode ser classificado como pesquisa de campo, que segundo Vergara (1998) busca entender um fenômeno na prática através da aplicação de questionários ou entrevistas, o que requer do pesquisador um encontro mais direto com as suas observações. Desta forma, este trabalho será uma pesquisa de campo com a aplicação de entrevistas estruturadas, de modo remoto.

3.2. Universo e Amostra

O universo desta pesquisa são proprietários de empresas de pequeno porte (EPP), com faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões de reais e proprietários de microempresas (ME) com faturamento bruto anual entre 81 mil e 360 mil reais, sediados na cidade do Rio de Janeiro.

A amostra aplicável são os proprietários de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) dentro do ciclo social do autor desta monografia e indicados pelo orientador deste trabalho.

Foram selecionados cinco proprietários de microempresas (ME) e quatro proprietários de empresas de pequeno porte (EPP), totalizando nove empresários a serem entrevistados.

3.3 Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados

O procedimento de coleta de dados foi dividido em duas etapas. A primeira refere-se a uma análise bibliográfica. Nesta etapa foram compreendidos os conceitos de empreendedorismo, liberdade econômica, e a relação entre os dois.

Na segunda etapa foram realizadas entrevistas com empresários na cidade do Rio de Janeiro, com o intuito de identificar quais os critérios presentes no IEF que mais impactam esses empreendedores e os seus principais desafios enfrentados. De acordo com Thiry-Cherques (2009), é recomendado um mínimo de oito entrevistas para se atingir o ponto de saturação. A saturação é definida por Thiry-Cherques (2009, p1) como sendo "(...) o instrumento epistemológico que determina quando as observações deixam de ser necessárias, pois nenhum novo elemento permite ampliar o número de propriedades do objeto investigado".

Dentre os nove empresários selecionados, um deles preferiu fazer a entrevista por e-mail, sem a presença do autor desta pesquisa, onde se verificou que alguns dos critérios tiveram notas muitos diferentes em relação às dadas pelos outros entrevistados. Inferiu-se que isto poderia ter ocorrido por falta de entendimento do entrevistado em relação ao que estava sendo perguntado. Por essa razão, a entrevista foi descartada, sendo aproveitadas as outras oito entrevistas, mantendo, assim, o ponto de saturação estabelecido por Thiry-Cherques (2009).

As entrevistas duraram entre 10 a 15 minutos, cada, e foram realizadas individualmente por meios digitais entre os dias 17 e 31 de agosto de 2021. Seis entrevistas foram realizadas através da plataforma Google Meet, visto que, por essa plataforma ser possível compartilhar a tela do computador e, assim os entrevistados conseguiram visualizar as perguntas e entender melhor o conteúdo que estava sendo apresentado, tendo sido esta plataforma priorizada. As outras duas entrevistas foram realizadas por chamada de voz no WhatsApp, pois os entrevistados assim o preferiram.

Antes das perguntas serem feitas foi lido para os entrevistados o seguinte texto introdutório:

"Meu nome é Vinícius Wendling Franco e sou aluno do curso de Administração da UFRJ. Estou elaborando minha monografia de final de curso sob a orientação do professor Boris Asrilhant.

O objetivo dessa entrevista é identificar, utilizando como base os critérios presentes no Índice de Liberdade Econômica da *Heritage Foudation* (IEF), quais são os critérios que mais impactam o empreendedorismo no Brasil. A *Heritage Foundation* é uma organização que mede o nível de liberdade econômica em 184 países, a partir de 12 critérios. Gostaria de informá-lo(a) que não gravarei as entrevistas, e os dados recolhidos nessa entrevista não serão publicados de forma individualizada, e portanto, as respostas serão anônimas.

A partir desse momento eu apresentarei os doze critérios presentes no índice de liberdade econômica. Para cada critério o(a) senhor(a) vai dar uma nota de 0 a 10, sendo 0 "nenhum impacto" e 10 "impacto muito elevado, de forma a medir o impacto de cada critério em relação ao empreendedorismo.

Eu gostaria de ressaltar que um critério pode ser impactante para o(a) senhor(a) como cidadão(ã), mas queremos medir quão impactante é o critério especificamente em relação ao empreendedorismo. Por exemplo, o critério "Eficiência Judiciária" pode ser considerado muito impactante para o(a) senhor(a) como cidadão(ã), mas não ser tão impactante para o empreendedorismo."

Em seguida ao texto introdutório foram recolhidos os seguintes dados demográficos dos entrevistados: o nome, a idade, o gênero, o tempo de empreendedorismo, o tipo de empresa (ME ou EPP) e o setor de empreendedorismo.

Em relação ao gênero dos entrevistados, dois eram do gênero feminino e sete eram do gênero masculino. A média de idade dos entrevistados foi de 49 anos, e a média de tempo de empreendedorismo foi de 11,8 anos. Os setores de empreendedorismo foram diversos: Varejo, entretenimento, construção civil, ensino musical, carcinicultura e educação.

No modelo de entrevista, a primeira parte apresentou os doze critérios do IEF com suas respectivas definições e ao lado foram solicitadas as notas de zero a dez com relação ao impacto do critério no empreendedorismo, conforme visto a seguir na Tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Critérios de Liberdade Econômica e Impacto do Critério no Empreendedorismo

CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	
Mede o grau em que as leis brasileiras	
protegem os direitos de propriedade privada e	
como elas são aplicadas pelo governo	
brasileiro.	
2) Integridade do Governo	
Mede o nível de corrupção do governo	
brasileiro.	
3) Eficiência Judiciária	
Mede o grau de eficiência das estruturas	
jurídicas na defesa dos direitos dos cidadãos	
brasileiros.	
4) Gastos do Governo	
Mede se gastos do governo brasileiro estão	
excessivos, causando orçamento deficitário e	
aumento da dívida externa.	
5) Carga Tributária	
Mede como os impostos cobrados pelo	
governo brasileiro refletem nos indivíduos e	
nas empresas.	
6) Saúde Fiscal Mede quão eficiente é o governo brasileiro na	
gestão do seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	
Mede a quantidade de barreiras	
protecionistas brasileiras ao comércio.	

8) Liberdade de Investimento	
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital	
de investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	
Mede quão eficiente e independente é o	
sistema bancário brasileiro e o grau de	
interferência do governo brasileiro no setor	
financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	
Mede quão as regulamentações trabalhistas	
brasileiras afetam a contratação e a dispens	a
de trabalhadores, inclusive a rigidez das	
horas de trabalho.	
11) Liberdade Monetária	
Mede se os preços estão estáveis e se há u	n
controle de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	
Mede a eficiência do governo brasileiro na	
regulação dos negócios, por exemplo, na	
abertura e no fechamento de um	
empreendimento, bem como na obtenção de	
licenças.	

Fonte: o Autor

Por último, foi feita a seguinte pergunta para os entrevistados: "Qual é o maior desafio para se empreender no Brasil?". A resposta para essa pergunta foi deixada em aberto, com intuito de saber se os principais desafios dos empreendedores incluiriam nos critérios do IEF.

Cinco entrevistados tiveram dificuldades de entender que eles estavam avaliando o impacto dos critérios presentes no IEF no empreendedorismo no Brasil, e não o quão impactante eram os critérios para os seus empreendimentos, precisando-se assim explicar de novo o intuito da pesquisa e recomeçar a entrevista.

Um entrevistado confundiu as notas que deveriam ser dadas. Para ele 0 era a nota com mais impacto e 10 a com menos impacto, e portanto, a entrevista foi realizada novamente.

Dois entrevistados eram proprietários da mesma empresa, mas considerouse que os mesmos possuem pensamentos distintos sobre o tema.

Em relação à acessibilidade aos entrevistados, a maior parte dos empresários não possuíam muitas horas vagas durante a semana e, portanto o

autor marcou as entrevistas de acordo com os horários disponibilizados pelos entrevistados.

3.4. Limitações do Método

As amostras colhidas podem possuir um viés nas respostas devido à falta de aleatoriedade na coleta dos dados. Como a amostra foi realizada por acessibilidade, ela não é representativa dos empresários da cidade do Rio de Janeiro. Além disso, as respostas dos entrevistados são percepções e não se constituem verdades absolutas e que é difícil separar as respostas dos entrevistados da visão geral sobre empreendedorismo da visão particular dos seus próprios empreendimentos. Portanto os resultados não são generalizáveis.

Na seleção da amostra foram incluídos tanto micro empresários (ME) como proprietários de empresas de pequeno porte (EPP), pois não foi possível encontrar, no tempo disponível desta monografia, oito entrevistados proprietários de empresas de pequeno porte ou de micro empresas.

Finalmente, as entrevistas foram realizadas durante a pandemia do vírus COVID 19 e, portanto, não se pode avaliar se o ambiente com a pandemia influenciou as respostas dos entrevistados.

4. RESULTADOS

Este capítulo apresenta os resultados obtidos nesta monografia através das oito entrevistas válidas, cujos dados coletados encontram-se no Apêndice, ao final deste trabalho.

Da primeira parte das entrevistas, serão apresentadas, para cada critério do IEF, a média das notas concedidas pelos entrevistados e a dispersão das notas, bem como a média das notas por categoria de critérios. Da segunda parte, será apresentado um descritivo dos principais desafios para empreender no Brasil citados pelos entrevistados.

Os oito empresários entrevistados avaliaram o impacto que cada critério presente no IEF sobre o empreendedorismo no Brasil com uma nota de 0 a 10, onde zero corresponde a "nenhum impacto" e 10 corresponde a "impacto muito elevado". A Tabela 4.1, a seguir, informa hierarquicamente, de acordo com a média das notas, o critério mais impactante até o menos impactante do IEF em relação ao empreendedorismo, além da dispersão das notas para cada critério.

Tabela 4.1 – O Impacto dos Critérios Presentes no IEF no Empreendedorismo

Critério	Média	Dispersão
Integridade do Governo	9,6	(9 - 10)
Liberdade de Trabalho	9,4	(9 - 10)
Carga Tributária	9,4	(6 - 10)
Liberdade Empresarial	9,0	(6 - 10)
Saúde Fiscal	8,3	(5 - 10)
Eficiência Judicial	8,1	(4 - 10)
Gastos do Governo	7,5	(5 - 9)
Liberdade de Investimento	7,5	(4 - 10)
Liberdade de Comercio	7,3	(4 - 10)
Liberdade Financeira	7,1	(3 - 10)
Liberdade Monetária	7,0	(5 - 10)
Direito de Propriedade	6,8	(5 -8)
Média Geral	8,1	

Fonte: O Autor

Os doze critérios presentes no IEF são divididos em quatro grupos, conforme explicado no Capítulo 2. São eles: Eficiência Regulatória, Tamanho do Governo, Estado de Direito e Mercados Abertos.

A Tabela 4.2 informa, hierarquicamente, quais os grupos de critérios que possuem maior impacto sobre o empreendedorismo no ambiente brasileiro de acordo com os entrevistados. Os grupos "Eficiência Regulatória", "Tamanho do Governo" e "Estado de Direito" tiveram médias muito próximas (entre 8,5 e 8,2) e o grupo que obteve a menor média e a mais distante dos três outros grupos foi o "Mercados Abertos", com média 7,3.

Tabela 4.2 – O Impacto dos Grupos de Critérios Presentes no IEF

Categoria	Média
Eficiência Regulatória	8,5
Tamanho do Governo	8,4
Estado de Direito	8,2
Mercados Abertos	7,3

Fonte: O autor

Por fim, foi questionado aos entrevistados qual é o principal desafio para se empreender no Brasil.

Um entrevistado respondeu que o principal desafio é a qualidade da mão de obra no Brasil, visto que, é difícil encontrar mão de obra qualificada no mercado. Dois entrevistados responderam que as questões trabalhistas são o principal desafio, pois os custos de contratação e demissão são muito altos. A Insegurança jurídica foi apontada por um dos participantes como sendo o principal desafio. Outro participante indicou a instabilidade política e econômica do país como sendo o principal desafio.

Por último, dois entrevistados apontaram os desincentivos do governo como o principal desafio. O autor desta monografia questionou quais seriam esses desincentivos, e os entrevistados responderam: (1) Taxas e prazos antes do empresário começar a faturar; (2) A falta de integridade do governo; e (3) As questões trabalhistas.

A Tabela 4.3, a seguir, sumariza os principais desafios apontados pelos entrevistados, por tema, sem ordem de importância.

Tabela 4.3 – Principais Desafios para se Empreender no Brasil

Fonte: O Autor

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao analisar os resultados obtidos na Tabela 4.1, fica validada a existência de uma relação entre liberdade econômica e empreendedorismo, visto que, todos os critérios possuem impacto com média superior a 5,0, e a média geral é 8,1, o que significa que pode se inferir que existe uma relação direta entre liberdade econômica e empreendedorismo, confirmando o que os autores MILLER e HOLMES, (2011); GWARTENEY et al,(2011) apontam em seus estudos, bem como valida o resultado encontrado por Abrantes (2016) de que existe uma relação positiva entre liberdade econômica e a atividade empreendedora.

Avaliando os resultados da Tabela 4.1, verifica-se que os critérios "Integridade do Governo" e "Liberdade de Trabalho" possuem as maiores médias e as menores dispersões das notas, o que caracteriza um quase consenso entre os entrevistados do grande impacto desses dois critérios no empreendedorismo. Em seguida, verifica-se que os critérios "Carga Tributária" e "Liberdade Empresarial" tiveram médias igualmente muito altas, com dispersão um pouco maior das notas nesses dois critérios. Infere-se que esses são os quatro critérios mais impactantes em relação ao empreendedorismo, onde o tema corrupção se revela como o mais impactante de todos, que inclusive permeia temas que transcendem o do empreendedorismo, seguido de critérios que afetam diretamente o dia a dia dos empreendedores, impactando a rentabilidade e a sobrevivência dos seus empreendimentos, tais como os impactos trabalhistas, os custos dos tributos e a regulação dos negócios, e que os empreendedores possivelmente, devem se sentir mais capazes de influenciar nesses critérios.

O critério classificado como mais impactante foi "Integridade do Governo" com uma média de 9,6. De acordo com a ONG Transparência Internacional (2021), a corrupção no Brasil é maior do que as médias mundial e da América Latina. A organização possui um índice para avaliar a corrupção nos países, chamado Índice de Percepção de Corrupção (IPC), onde nele os países recebem uma nota de 0 a 100, onde 0 o país é considerado extremamente corrupto e 100 o país é considerado muito íntegro. No IPC de 2020, o Brasil possui uma nota 38, que é abaixo da média mundial (nota 43) e da América Latina (nota 41).

Estes dados demonstram que a corrupção tem uma grande presença no Brasil, e pelas respostas dos entrevistados, é possível identificar que ela possui grande

impacto sobre o empreendedorismo no Brasil. Portanto, um ponto que seria interessante para o governo melhorar o ambiente de negócios e consequentemente aumentar o desenvolvimento econômico, seria aumentar as medidas de combate à corrupção.

O critério classificado como sendo o segundo mais impactante foi o "Liberdade de Trabalho", com uma média de 9,4. Neste critério o Brasil possui uma nota 50,7 no IEF (2021), atrás da média geral das Américas (59,5) e da média mundial (57,6).

O peso da legislação trabalhista dificulta a abertura de novos empreendimentos. Segundo o Instituto Mercado Popular (2017), 48% do custo de um empregado se refere ao peso da legislação trabalhista.

Quanto maior for o custo de demissão, menor é a atividade empreendedora, devido ao fato que a expectativa de lucros é menor, diminuindo a atratividade de projetos e reduzindo o número de postos de trabalho (KUGLER e PICA, 2008 apud INSTITUTO MERCADO POPULAR, 2017). Levando em conta os dados apresentados, o governo brasileiro precisa reduzir o peso da legislação trabalhista sobre os empresários, para tornar o mercado brasileiro dinâmico e gerar mais empregos.

Em seguida, o critério mais impactante é "Carga Tributária", que obteve uma média de 9,4 pelos entrevistados. No IEF o Brasil possui uma média 70,1, novamente abaixo da média mundial (78,2) e da média das Américas (70,1). De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) apud Exame (2019), a tributação sobre a renda das empresas brasileiras é umas das mais elevadas do mundo, onde 65,1 % do total do lucro das empresas é usado para pagar impostos e contribuições. Para efeito de comparação, no Canadá, 20,5% dos lucros das empresas são usados para pagar impostos e contribuições. Outrossim, no Brasil é necessário gastar, em média, 1.950 horas por ano para quitar todos os impostos federais, estaduais e municipais devido à complexidade do sistema tributário brasileiro (BANCO MUNDIAL, 2018 apud ESTADÃO, 2017).

Deste modo, é visível que o Brasil precisa de uma reforma tributária que simplifique o sistema tributário e diminua a carga dos impostos sobre as empresas, para que desta forma, mais empreendimentos e vagas de trabalhos sejam abertos e, assim estimulando a economia.

O quarto critério mais impactante foi "Liberdade Empresarial", que obteve uma média 9,0. Este resultado aponta que as regulações do governo brasileiro impactam diretamente o empreendedorismo no Brasil. Nesse critério o Brasil possui uma média 58 no IEF, abaixo da média mundial (63,2) e da média das Américas (61,4). Conforme explicado no Capítulo 2, o critério Liberdade Empresarial mede entre outros fatores, quanto tempo leva para abrir e fechar um empreendimento, quantos procedimentos devem ser seguidos, o custo para abrir e fechar uma empresa e o capital mínimo para iniciar um novo negócio, dentre outros. Logo, para melhorar o ambiente de empreendimentos no Brasil, o governo deveria facilitar, o máximo possível, a abertura e o fechamento de novas empresas, reduzindo a burocracia e os custos envolvidos no processo.

Em seguida, há cinco critérios com médias de impacto relativamente alto, tais como "Saúde Fiscal", "Eficácia Jurídica", "Gastos do Governo", "Liberdade de Investimento" e "Liberdade de Comércio". Esses cinco critérios tratam de tópicos de teor macroeconômico, jurídico e político, onde o empreendedor não tem uma ação muito direta, mas que dependem muitas vezes de ações governamentais, podendo afetar o nível de estabilidade político-econômica do país e que por sua vez influencia a capacidade de empreender em um ambiente mais ou menos favorável.

Por fim, os três critérios considerados menos impactantes ao empreendedorismo são "Liberdade Financeira", "Liberdade Monetária" e "Direito de Propriedade". Os dois primeiros trazem a ideia sobre liberdade do mercado financeiro e liberdade monetária, indicando que o mercado tem capacidade de se estabilizar se existe um ambiente favorável estabelecido pelo governo nos cinco critérios anteriores e, finalmente o critério menos impactante traz a ideia que os entrevistados consideram que a propriedade privada no Brasil não seria algo em que se precise preocupar, visto que sem essa garantia seria praticamente improvável empreender.

Ao agrupar os critérios em quatro categorias, é possível notar que a categoria mais importante para os entrevistados é a "Eficiência Regulatória" com uma média 8,5. Essa categoria agrupa os critérios que avaliam a eficiência regulatória do governo, que se destaca principalmente por possuir dois critérios que foram considerados mais importantes "Liberdade de Trabalho" e "Liberdade Empresarial", reafirmando o quão importantes esses critérios são no dia a dia dos empresários.

A categoria com a segunda maior média foi "Tamanho do Governo" com uma média 8,4, cujo intuito é agrupar os critérios que medem a presença do Estado na economia. Destacam-se nessa categoria, os critérios "Carga Tributária" e "Saúde Fiscal".

Em terceiro lugar está a categoria "Estado de Direito" com uma média 8,2. Essa categoria agrupa os critérios ligados à força que as leis do país têm para proteger os direitos dos cidadãos. Nessa categoria se destacam os critérios "Eficiência Judiciária" e "Integridade do Governo", sendo o último, o critério considerado mais impactante pelos entrevistados. Portanto, é essencial que os três poderes formulem leis que protejam os direitos dos cidadãos e das empresas e fiscalizem se as leis estão sendo cumpridas.

A última categoria mencionada é a "Mercados Abertos" com uma média 7,3, bem abaixo das outras três categorias. Essa categoria foi a menos impactante para os empresários, pois na opinião do autor desta monografia, é a categoria que agrupa critérios que menos impactam os empresários entrevistados diretamente, pois se trata de critérios com caráter mais macro.

Ao se analisar as quatro categorias, pode se constatar que com exceção da categoria "Mercados Abertos" as outras três possuem uma média próxima. Isto demonstra que, apesar de alguns critérios terem sido eleitos como mais impactantes, ao agrupá-los em categorias mais macros, o impacto global destas categorias foi quase o mesmo.

Por último, com relação aos principais desafios mencionados pelos empreendedores, nota-se que o desafio "Qualidade da mão de obra" não está presente em nenhum dos critérios presentes no IEF, o que pode ser inferido que, apesar da sua relevância, trata-se de um desafio associado à educação e capacitação, que não é coberta explicitamente pelo IEF.

Por outro lado, pode se constatar que todos os outros desafios estão presentes nos critérios do IEF. O desafio "Liberdade de Trabalho" está presente no critério de mesmo nome "Liberdade de Trabalho", o desafio "Insegurança Jurídica" se encontra no critério "Eficiência Jurídica". Em relação ao desafio "Instabilidade Política e Econômica", ele pode ser uma consequência de um desempenho insuficiente por parte do governo nos critérios "Integridade do Governo, Gastos do Governo e Saúde Fiscal", além de outros motivos macroeconômicos não ligados à liberdade econômica. O desafio "Alta Carga Tributária" está presente no critério "Carga Tributária", o desafio "Liberdade Empresarial" está ligado ao alto número de procedimentos e os custos para abrir e fechar uma empresa, e pode ser encontrado no critério de mesmo nome "Liberdade Empresarial". Por último, o desafio "Integridade do Governo" pertence ao critério de mesmo nome "Integridade do Governo".

Para concluir, é importante esclarecer que a pergunta feita para os empresários foi aberta, e, portanto, os empresários não precisavam citar necessariamente desafios ligados à liberdade econômica. No entanto, somente um dos desafios não estava ligado ao IEF e assim, mais uma vez demonstrando o quão impactante é a liberdade econômica para os empresários brasileiros, e como a falta dela afeta diretamente a rentabilidade e a sobrevivência das suas empresas.

6. CONCLUSÃO

Este trabalho de conclusão de curso intitulado "Análise da relação entre liberdade econômica e empreendedorismo no ambiente brasileiro" teve o intuito de identificar através de uma pesquisa de campo, quais são os critérios presentes no IEF da *Heritage Foudation* que mais impactam os empreendedores no ambiente brasileiro, buscando entender as razões de cada impacto e identificando os principais desafios para se empreender no Brasil. Para esse objetivo, foi necessário compreender os conceitos de liberdade econômica e de empreendedorismo, e a relação entre os dois.

Diversos autores apontam para uma relação positiva entre empreendedorismo e liberdade econômica.

O GEM (2003), classifica o empreendedorismo como "qualquer tentativa de criação de um novo negócio ou novo empreendimento, como, por exemplo, uma atividade econômica, uma nova empresa, ou a expansão de empreendimento existente, por um indivíduo, grupos de indivíduos ou por empresas já estabelecidas."

O Brasil possuía, em 2020, vinte milhões de empresas ativas, e neste mesmo ano foram abertas 626.883 micros e pequenas empresas, onde 15% eram empresas de pequeno porte, demonstrando a força do empreendedorismo no Brasil.

Liberdade econômica, por sua vez, é definida por Arevalo e Meurer (2020, p.3), "como um conjunto de variáveis que exercem uma influência sobre o bem-estar individual e social." Para medir o grau de a liberdade econômica foi utilizado neste trabalho o *Index of Economic Freedom* (IEF), criado por Terry Miller e Kim Holmes. Nele existem 12 critérios separados em 4 categorias: (1) Estado de Direito: Direitos de Propriedade, Integridade do Governo, Eficiência Judiciária; (2) Tamanho do Governo: Gastos do Governo, Carga Tributária, Saúde Fiscal; (3) Eficiência Regulatória: Liberdade Empresarial, Liberdade de Trabalho, Liberdade Monetária; e (4) Mercados Abertos: Liberdade de Comércio, Liberdade de Investimento e Liberdade Financeira.

A metodologia utilizada foi a realização de entrevistas estruturadas aplicadas remotamente. Foram utilizadas oito entrevistadas válidas com empreendedores proprietários de empresas de pequeno porte (EPP) e de Microempresas (ME), atendendo ao critério de saturação estabelecido por Thiry-Cherques (2009). Os empresários entrevistados pertencem a diversos setores da economia, desde varejo até construção civil, a média de idade foi de 49 anos, e a média de tempo de empreendedorismo foi de 11,8 anos.

Avaliando os resultados obtidos, verifica-se que os critérios "Integridade do Governo" e "Liberdade de Trabalho" possuem as maiores médias e as menores dispersões das notas, o que caracteriza um quase consenso entre os entrevistados do grande impacto desses dois critérios no empreendedorismo. Em seguida, verifica-se que os critérios "Carga Tributária" e "Liberdade Empresarial" tiveram médias igualmente muito altas, com dispersão um pouco maior das notas nesses dois critérios. Infere-se que esses são os quatro critérios mais impactantes em relação ao empreendedorismo, onde o tema corrupção se revela como o mais impactante de todos, o que permeia temas que transcendem o do empreendedorismo, seguido de critérios que afetam diretamente o dia a dia dos empreendedores, impactando a rentabilidade e a sobrevivência dos seus empreendimentos, tais como os impactos trabalhistas, os custos dos tributos e a regulação dos negócios, e que os empreendedores se sentem mais capazes de influenciar nesses tópicos.

Em seguida, há cinco critérios com médias de impacto relativamente alto, tais como "Saúde Fiscal", "Eficácia Jurídica", "Gastos do Governo", "Liberdade de Investimento" e "Liberdade de Comércio". Esses cinco critérios tratam de tópicos de teor macroeconômico, jurídico e político, onde o empreendedor não tem uma ação muito direta, mas que dependem muitas vezes de ações governamentais, podendo afetar o nível de estabilidade político-econômica do país e que por sua vez influencia a capacidade de empreender em um ambiente mais ou menos favorável.

Os três critérios considerados menos impactantes ao empreendedorismo são "Liberdade Financeira", "Liberdade Monetária" e "Direito de Propriedade". Os dois primeiros trazem a ideia sobre liberdade do mercado financeiro e liberdade monetária, indicando que o mercado tem capacidade de se estabilizar se existe um ambiente favorável estabelecido pelo governo nos cinco critérios anteriores e o critério menos impactante traz a ideia que os entrevistados consideram que a propriedade privada no Brasil não seria algo em que se precise preocupar, visto que sem essa garantia seria praticamente improvável empreender.

Ao se analisar as quatro categorias de critérios, pode se constatar que com exceção da categoria "Mercados Abertos" as outras três possuem médias próximas entre si. Isto demonstra que, apesar de alguns critérios terem sido eleitos como mais impactantes, ao dividi-los em categorias mais macros, o impacto global destas categorias foi quase o mesmo.

Com exceção do desafio "Qualidade da mão de obra", todos os desafios descritos pelos empreendedores corroboram os critérios presentes no IEF, demonstrando, mais uma vez, o quão impactante é a liberdade econômica para os empresários brasileiros, e como a falta dela afeta diretamente a rentabilidade e a sobrevivência das suas empresas.

Finalmente como trabalhos futuros sobre o tema desta monografia, sugere-se que se verifique, o impacto do tema educação e capacitação de mão de obra para os empreendedores no ambiente brasileiro, visto que, ele não consta dentro do IEF, apesar de ser um desafio considerado importante para os empreendedores entrevistados. Ademais, que se separe as conclusões para EPP e ME para identificar se existem diferenças entre os resultados obtidos e que se possa refazer a pesquisa fora do contexto da pandemia do COVID 19.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, M. J. Relação entre os componentes de liberdade econômica e a atividade empreendedora de orientação internacional dos países. Portugal: Universidade de Lisboa, 2016.

AGÊNCIA BRASIL. **Mais de 620 mil micro e pequenas empresas abertas em 2020.** Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/mais-de-620-mil-micro-e-pequenas-empresas-foram-abertas-em-2020 Acesso em: 25 jul. 2021

ANVISA. **Porte de empresa.** Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/porte-de-empresa Acesso em 08 de set. 2021.

AREVALO, J. I.; MEURER, M.M. O papel do indicador de liberdade econômica e corrupção na atração de investimento: uma abordagem para países de América do Sul. Washington D.C: GeorgeTown University, 2021

BARCAUI, A.; XAVIER, D. A Anastomose do Empreendedorismo Austríaco com Agilidade Organizacional. São Paulo: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics, 2021.

BNDES. **Porte de empresa.** Classificação de porte dos clientes. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa Acesso em 08 de set. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 123** de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm > Acesso em: 25 jul. 2021.

DE BARROS, A. A.; DE ARAUJO PEREIRA, C. M. M. **Empreendedorismo e Crescimento Econômico uma Análise Empírica.** Paraná: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2008.

ESTADÃO. Brasil é onde se gasta mais tempo para pagar impostos, diz Banco Mundial. Disponível em: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-o-pior-pais-do-mundo-para-pagar-impostos-diz-banco-mundial,70002067604 Acesso em 02 de set. 2021.

EXAME. **Os 9 tipos de empreendedores mais comuns no Brasil.** Disponível em: https://exame.com/pme/os-9-tipos-de-empreendedores-mais-comuns-no-brasil/> Acesso em: 26 jul. 2021.

_____. Tributação sobre renda de empresas do Brasil é a pior entre 18 países. Disponível em: https://exame.com/economia/tributacao-sobre-renda-de-empresas-no-brasil-e-uma-das-mais-altas-do-mundo/ Acesso em 02 de set. 2021.

FERREIRA, G. B. A. (2016). A relação entre empreendedorismo e liberdade econômica: o papel do empreendedor sob a ótica da Escola Austríaca.

monografia de bacharelado. Global Entrepreneurship Monitor (2003). Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná, 2003. _. (2008). Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná, 2008. GOVERNO DIGITAL. Mapa de Empresas. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas Acesso em: 02 ago. 2021 GWARTNEY, J.; LAWSON, R.; HALL, J. Freedom of the World: 2011, Annual Report. Canada: Fraser Institute, 2011. G1. Proporção de pessoas que abrem negócio próprio por necessidade recua em 2018. diz pesquisa. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/26/proporcao-de-pessoas-que- abrem-negocio-proprio-por-necessidade-recua-em-2018-diz-pesquisa.ghtml> Acesso em: 02 ago. 2021 _. Entenda o que muda com a lei da liberdade econômica. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/20/entenda-o-gue-muda-com-a-lei- da-liberdade-economica.ghtml> Acesso em: 30 jul. 2021. HARO, G. P. B.; de DIAS, J. A.; FERER, W. M. H. A influência da liberdade econômica nos índices de aferição da qualidade das democracias. Revista de Informação Legislativa: RIL, 57(227), 155-176. Disponível https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/227/ril_v57_n227_p155 Acesso em: 05 ago. 2021 HERITAGE FOUNDATION. About the index. Disponível em: https://www.heritage.org/index/about. Acesso em 30 abr. 2021 Methodology. Disponível em: https://www.heritage.org/index/pdf/2020/book/methodology.pdf Acesso em 30 de abr. 2021. IBGE. Desemprego. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php Acesso em: 02 ago. 2021

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília,

IPEA. **Superavit primário no primeiro quadrimestre de 2021.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/divida-publica/ Acesso em: 30 jul. 2021.

INSTITUTO MERCADO POPULAR. Leis de proteção ao emprego: quem elas realmente protegem? Disponível em: https://mercadopopular.org/economia/leis-de-protecao-ao-emprego-quem-elas-realmente-protegem/> Acesso em 02 de set. 2021.

MARQUES, C.; FERREIRA, F.; LAGES, M. **Entrepreneurial orientation and motivation to start up a business:** Evidence from the health service industry. Portugal: International Entrepreneurship and Management Journal, 2013.

MILLER, T.; HOLMES, K. **Index of Economic Freedom.** The Heritage Foundation e The Wall Street Journal, 2011.

MINISTERIO DA ECONOMIA. **Brasil teve em 2020 o melhor desempenho da década na abertura de empresas.** Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/brasil-teve-em-2020-o-melhor-desempenho-da-decada-na-abertura-de-empresas Acesso em 30 abr. 2021

MIRANDA DE SIQUEIRA, M.; DE OLIVEIRA GUIMARAES, L. **NOVOS DESAFIOS DO EMPREENDEDORISMO.** São Paulo: Pontificia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

PODER 360. Com pandemia, dívida pública tem alta recorde em 2020 e bate R\$ 5 trilhões. Disponível em: <a href="https://www.poder360.com.br/economia/com-pandemia-divida-publica-tem-alta-recorde-em-2020-e-bate-r-5-trilhoes/#:~:text=R%24%205%20trilh%C3%B5es-,Com%20pandemia%2C%20d%C3%ADvida%20p%C3%BAblica%20tem%20alta%20recorde%20em,e%20bate%20R%24%205%20trilh%C3%B5es&text=A%20D%C3%ADvida%20P%C3%BAblica%20Federal%2C%20incluindo,9%25%20em%20rela%C

SUNO. Tipos de empresa no Brasil: quais são suas principais características? Disponível em: https://www.suno.com.br/artigos/tipos-de-empresa/> Acesso em: 24 jul. 2021

3%A7%C3%A3o%20a%202019.> Acesso em: 31 jul. 2021

SYHUS. Qual a diferença entre lucro real e lucro presumido? Qual escolher? Disponível em: https://syhus.com.br/2014/07/15/qual-diferenca-entre-lucro-real-e-lucro-presumido/ Acesso em 08 de set. 2021.

THIRY-CHERQUES, H. C. **Saturação em pesquisa qualitativa:** Estimativa Empírica de dimensionamento. Revista PMKT, 2009.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Índice de Percepção da Corrupção 2020.** Disponível em: https://transparenciainternacional.org.br/ipc/ Acesso em 02 de set. 2021.

VEJA. Porque os trabalhadores fogem dos países com "melhores" leis trabalhistas. Disponível em: https://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/porque-os-trabalhadores-fogem-dos-países-com-8220-melhores-8221-leis-trabalhistas/> Acesso em 02 de set. 2021.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** Minas Gerais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1998.

WENNEKERS, S.; THURIK, R. Linking entrerpreneuship with economic growth. Holanda: Small Business Economics, 1999.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 1

Nome do entrevistado: Entrevistado 1

Idade: 56

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 8 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Empresa de Pequeno Porte (EPP) -

faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões reais

Setor de empreendedorismo: Varejo (alimentação)

Setor de empreendedorismo. Varejo (alimentação)	
CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	8
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	10
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	8
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	5
Mede se gastos do governo brasileiro estão excessivos,	
causando orçamento deficitário e aumento da dívida	
externa.	
5) Carga Tributária	10
Mede como os impostos cobrados pelo governo brasileiro	
refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	10
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão do	
seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	7
Mede a quantidade de barreiras protecionistas brasileiras	
ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	10
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	7
Mede quão eficiente e independente é o sistema bancário	
brasileiro e o grau de interferência do governo brasileiro	
no setor financeiro.	

10) Liberdade de Trabalho	9
Mede quão as regulamentações trabalhistas brasileiras	C
afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores,	
inclusive a rigidez das horas de trabalho.	
11) Liberdade Monetária	6
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle de	
preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	9
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação dos	
negócios, por exemplo, na abertura e no fechamento de	
um empreendimento, bem como na obtenção de licenças.	

A qualidade da mão de obra.

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 2

Nome do entrevistado: Entrevistado 2

Idade: 52

Gênero: Feminino

Tempo de empreendedorismo: 8 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Empresa de Pequeno Porte (EPP) -

faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões reais

Setor de empreendedorismo: Varejo (alimentação)

Setor de empreendedorismo: Varejo (alimentação)	
CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	7
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	10
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	8
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	6
Mede se gastos do governo brasileiro estão excessivos,	
causando orçamento deficitário e aumento da dívida	
externa.	
5) Carga Tributária	10
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	9
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão do	
seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	7
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	10
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	10
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do governo	
brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	10
Mede quão as regulamentações trabalhistas brasileiras	
afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores,	
inclusive a rigidez das horas de trabalho.	
11) Liberdade Monetária	10
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle	
de preços pelo governo brasileiro.	

12) Liberdade Empresarial	9
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação dos	
negócios, por exemplo, na abertura e no fechamento de	
um empreendimento, bem como na obtenção de	
licenças.	

Questões trabalhistas, qualidade da mão de obra e os custos de contratação e demissão. Em segundo lugar a carga tributária

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 3

Nome do entrevistado: Entrevistado 3

Idade: 23 anos

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 5 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Empresa de Pequeno Porte (EPP) -

faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões reais

Setor de empreendedorismo: Entretenimento

CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	8
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	9
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	10
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	8
Mede se gastos do governo brasileiro estão excessivos,	
causando orçamento deficitário e aumento da dívida	
externa.	
5) Carga Tributária	10
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	9
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão do	
seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	10
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	9
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	9
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do governo	
brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	10
Mede quão as regulamentações trabalhistas brasileiras	
afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores,	
inclusive a rigidez das horas de trabalho	

11) Liberdade Monetária	10
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle	
de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	10
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação dos	
negócios, por exemplo, na abertura e no fechamento de	
um empreendimento, bem como na obtenção de	
licenças.	

A Insegurança jurídica e instabilidade política são o principal problema, em segundo lugar seria a alta carga tributária.

APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 4

Nome do entrevistado: Entrevistado 4

Idade: 60

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 31 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Microempresa (ME) – faturamento bruto

anual entre 81 mil e 360 mil reais.

Setor de empreendedorismo: Construção Civil e obras públicas

Setor de empreendedorismo: Construção Civil e obras pub	licas
CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	5
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	10
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	10
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	8
Mede se gastos do governo brasileiro estão excessivos,	
causando orçamento deficitário e aumento da dívida	
externa.	
5) Carga Tributária	10
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	9
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão do	
seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	7
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	4
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	3
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do governo	
brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	10
Mede quão as regulamentações trabalhistas brasileiras	
afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores,	
inclusive a rigidez das horas de trabalho,	

11) Liberdade Monetária	6
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle	
de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	8
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação dos	
negócios, por exemplo, na abertura e no fechamento de	
um empreendimento, bem como na obtenção de	
licenças.	

Instabilidade geral do país (política e econômica) torna difícil se pensar no longo prazo.

APÊNDICE E - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 5

Nome do entrevistado: Entrevistado 5

Idade: 25

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 5 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Empresa de Pequeno Porte (EPP) -

faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões reais

Setor de empreendedorismo: Entretenimento

Setor de empreendedorismo: Entretenimento	
CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	6
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	9
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	5
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	9
Mede se gastos do governo brasileiro estão	
excessivos, causando orçamento deficitário e	
aumento da dívida externa.	
5) Carga Tributária	10
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	5
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão	
do seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	7
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	6
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	7
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do	
governo brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	9
Mede quão as regulamentações trabalhistas	
brasileiras afetam a contratação e a dispensa de	
trabalhadores, inclusive a rigidez das horas de	
trabalho.	

11) Liberdade Monetária	6
Mede se os preços estão estáveis e se há um	
controle de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	10
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação	
dos negócios, por exemplo, na abertura e no	
fechamento de um empreendimento, bem como na	
obtenção de licenças.	

Depois de abrir o negócio existe um custo alto para manter a empresa aberta, devido à alta complexidade dos tributos cobrados.

Problema secundário: Existe uma ausência de educação e informação para começar um negócio.

APÊNDICE F - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 6

Nome do entrevistado: Entrevistado 6

Idade: 57

Gênero: Feminino

Tempo de empreendedorismo: 11 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Empresa de Pequeno Porte (EPP) -

faturamento bruto anual entre 360 mil e 4,8 milhões reais

Setor de empreendedorismo: Ensino de música

Setor de empreendedorismo: Ensino de musica	
CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	5
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	9
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	4
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	9
Mede se gastos do governo brasileiro estão	
excessivos, causando orçamento deficitário e	
aumento da dívida externa.	
5) Carga Tributária	6
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	9
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão	
do seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	4
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	5
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	5
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do	
governo brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	9
Mede quão as regulamentações trabalhistas	
brasileiras afetam a contratação e a dispensa de	
trabalhadores, inclusive a rigidez das horas de	
trabalho.	

11) Liberdade Monetária	5
Mede se os preços estão estáveis e se há um	
controle de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	6
Mede a eficiência do governo brasileiro na	
regulação dos negócios, por exemplo, na abertura	
e no fechamento de um empreendimento, bem	
como na obtenção de licenças.	

A questão trabalhista, existe um protecionismo muito grande trabalhista, tornando difícil contratar e demitir empregados.

APÊNDICE G - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 7

Nome do entrevistado: Entrevistado 7

Idade: 65

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 2 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Microempresa (ME) – faturamento bruto

anual entre 81 mil e 360 mil reais

Setor de empreendedorismo: Criação de peixes e camarões (carcinicultura)

CRITÉRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA	Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)
1) Direitos de Propriedade	8
Mede o grau em que as leis brasileiras protegem os	
direitos de propriedade privada e são aplicadas pelo	
governo brasileiro.	
2) Integridade do Governo	10
Mede o nível de corrupção do governo brasileiro.	
3) Eficiência Judicial	10
Mede o grau de eficiência das estruturas jurídicas na	
defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.	
4) Gastos do Governo	7
Mede se gastos do governo brasileiro estão excessivos,	
causando orçamento deficitário e aumento da dívida	
externa.	
5) Carga Tributária	9
Mede como os impostos cobrados pelo governo	
brasileiro refletem nos indivíduos e nas empresas.	
6) Saúde Fiscal	8
Mede quão eficiente é o governo brasileiro na gestão do	
seu orçamento.	
7) Liberdade de Comércio	10
Mede a quantidade de barreiras protecionistas	
brasileiras ao comércio.	
8) Liberdade de Investimento	10
Mede o grau de liberdade ao fluxo de capital de	
investimento no Brasil.	
9) Liberdade Financeira	9
Mede quão eficiente e independente é o sistema	
bancário brasileiro e o grau de interferência do governo	
brasileiro no setor financeiro.	
10) Liberdade de Trabalho	10
Mede quão as regulamentações trabalhistas brasileiras	
afetam a contratação e a dispensa de trabalhadores,	
inclusive a rigidez das horas de trabalho.	

11) Liberdade Monetária	8
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle	
de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	10
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação dos	
negócios, por exemplo, na abertura e no fechamento de	
um empreendimento, bem como na obtenção de	
licenças.	

Falta de incentivo do governo, o governo quer faturar antes de você começar a faturar, ele penaliza o empreendedorismo com a cobrança antecipada de prazos e taxas antes do empresário começar a faturar.

APÊNDICE H - QUESTIONÁRIO DO ENTREVISTADO 8

Nome do entrevistado: Entrevistado 8

Idade: 54

Gênero: Masculino

Tempo de empreendedorismo: 25 anos

Tipo de empreendedor: Proprietário de Microempresa (ME) – faturamento bruto

anual entre 81 mil e 360 mil reais

Setor de empreendedorismo: Educação

Setor de empreendedorismo: Educação	
Impacto do Critério no Empreendedorismo (0 a 10)	
7	
10	
10	
8	
10	
7	
6	
6	
7	
8	

11) Liberdade Monetária	5
Mede se os preços estão estáveis e se há um controle	
de preços pelo governo brasileiro.	
12) Liberdade Empresarial	10
Mede a eficiência do governo brasileiro na regulação	
dos negócios, por exemplo, na abertura e no	
fechamento de um empreendimento, bem como na	
obtenção de licenças.	

Falta de incentivo do governo (bom ambiente de negócios, maior integridade do governo, maior liberdade de capital humano).